



O Referencial de Direitos Humanos encontra-se organizado por níveis de educação e por ciclos de ensino – educação pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário –, segundo um modelo de estruturação homólogo ao longo dos ciclos e níveis atrás referidos.

Foram identificados, pelo Grupo de Trabalho que elaborou o presente documento, quatro temas globais:

1. Perspetiva histórica, filosófica e jurídica dos direitos humanos;
2. Direitos humanos reconhecidos;
3. Proteção de direitos humanos: do Estado ao indivíduo;
4. Direitos humanos e cidadania global.

Na identificação dos temas foram essencialmente considerados os seguintes fatores: pertinência das temáticas a abordar; experiência incorporada e decorrente de modalidades de ação coletiva voluntária em prol dos direitos humanos (nomeadamente no quadro de ONG); perspetiva analítica, enquadramento e prioridades de ação para a autoridade política e os agentes do Estado, face ao acervo legislativo (tratados, convenções, legislação nacional); conhecimento da especificidade dos públicos escolares e trabalho, nomeadamente de formação inicial de professores, em educação para os direitos humanos na educação pré-escolar e no ensino básico.

Para cada tema foi elaborada uma síntese de resultados a atingir no termo do percurso educativo formal, englobando conhecimentos, capacidades, atitudes, valores e comportamentos. Cada um dos temas vai desdobrar-se, por seu turno, em subtemas, para cada um dos quais se identifica um objetivo de carácter geral e se indicam os níveis de educação e ciclos de ensino em que se entende adequado que os mesmos sejam abordados.

Os descritores de desempenho propostos em cada subtema vêm, por fim, sugerir modos de concretização dos temas e subtemas a que estão agregados. Por seu intermédio, procura-se sempre satisfazer o desiderato de promoção concomitante de conhecimentos, capacidades, atitudes, valores e comportamentos em consonância com a preservação e defesa da dignidade humana e, assim, dos direitos humanos consagrados na legislação nacional e nos tratados, convenções, protocolos, resoluções ou outros documentos com força legal a que Portugal se encontra vinculado.

A complementar as propostas contidas no corpo do Referencial (temas, subtemas, descritores), o presente documento contém ainda um Glossário, uma Bibliografia e um elenco de Ligações Úteis.